

1004

Resolução nº 010/97

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Batista Correia"

A Câmara Municipal de Barros, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, quando de seu trâmite pela Casa, cumpriu as formalidades regimentais,

DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. João Batista Correia.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Barros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barros.

Plenário "Dr. Orlando Roddighi" em 02 de julho de 1997

Alvaro Custódio Pedrosa

Cláudio

Presidente

Erando Castanheira Macedo
1º Secretário